



**LEI DE Nº 3.849 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 005/2023, de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2023, no valor de **R\$ 384.546,47 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme discriminado no Anexo I.

**Art. 2º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior na fonte de recurso 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, no igual valor de **R\$ 384.546,47 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, preservando seus limites.

**Art. 3º** - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023 (Lei nº 3.774 de 19 de julho de 2022), assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2023 (Lei nº 3.823 de 12 de janeiro de 2023), naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 20 de abril de 2023.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I – INCLUSÕES/SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	
<b>AÇÃO:</b>	<b>2114 – REFORMA, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO MUSEU PROFESSOR ANTÔNIO QUINTINO</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	13 – Cultura	
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	392 – Difusão Cultural	
<b>PROGRAMA:</b>	0124 – Incentivo à Cultura	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>VALOR R\$</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	33.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 10.000,00</b>
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 10.000,00</b>
	44.90-51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 179.009,84</b>
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO (I)</b>		<b>R\$ 209.009,84</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
<b>AÇÃO:</b>	<b>2115 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA</b>	
<b>FUNÇÃO:</b>	23 – Comercio e Serviços	
<b>SUB-FUNÇÃO:</b>	695 – Turismo	
<b>PROGRAMA:</b>	0103 – Infraestrutura Social	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	<b>VALOR R\$</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	33.90.30 – Material de Consumo	<b>R\$ 2.000,00</b>
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>R\$ 3.000,00</b>
	44.90-51 – Obras e Instalações	<b>R\$ 166.536,63</b>
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO (II)</b>		<b>R\$ 175.536,63</b>

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL (I + II) R\$ 384.546,47**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 20 de abril de 2023.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal